CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
3.192	17.10.11	LRS

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.079, de 17 de outubro de 2011.

Denomina de CRÉLIA FERRACIN BACCI, a rua 11, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.____/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 11, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *CRÉLIA FERRACIN BACCI***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 7 Vereadores
Sessão 24 / 10 / 2.011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8 Vereadores, 01 ausente
Sessão 24 / 10 / 2.011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CRELIA FERRACIN BACCI

Nascimento: 24/05/1928, em Arceburgo-MG.

Falecimento: 04/02/2011, em Mococa, SP.

Filha de Olívio Ferracin e Maria Tofoli.

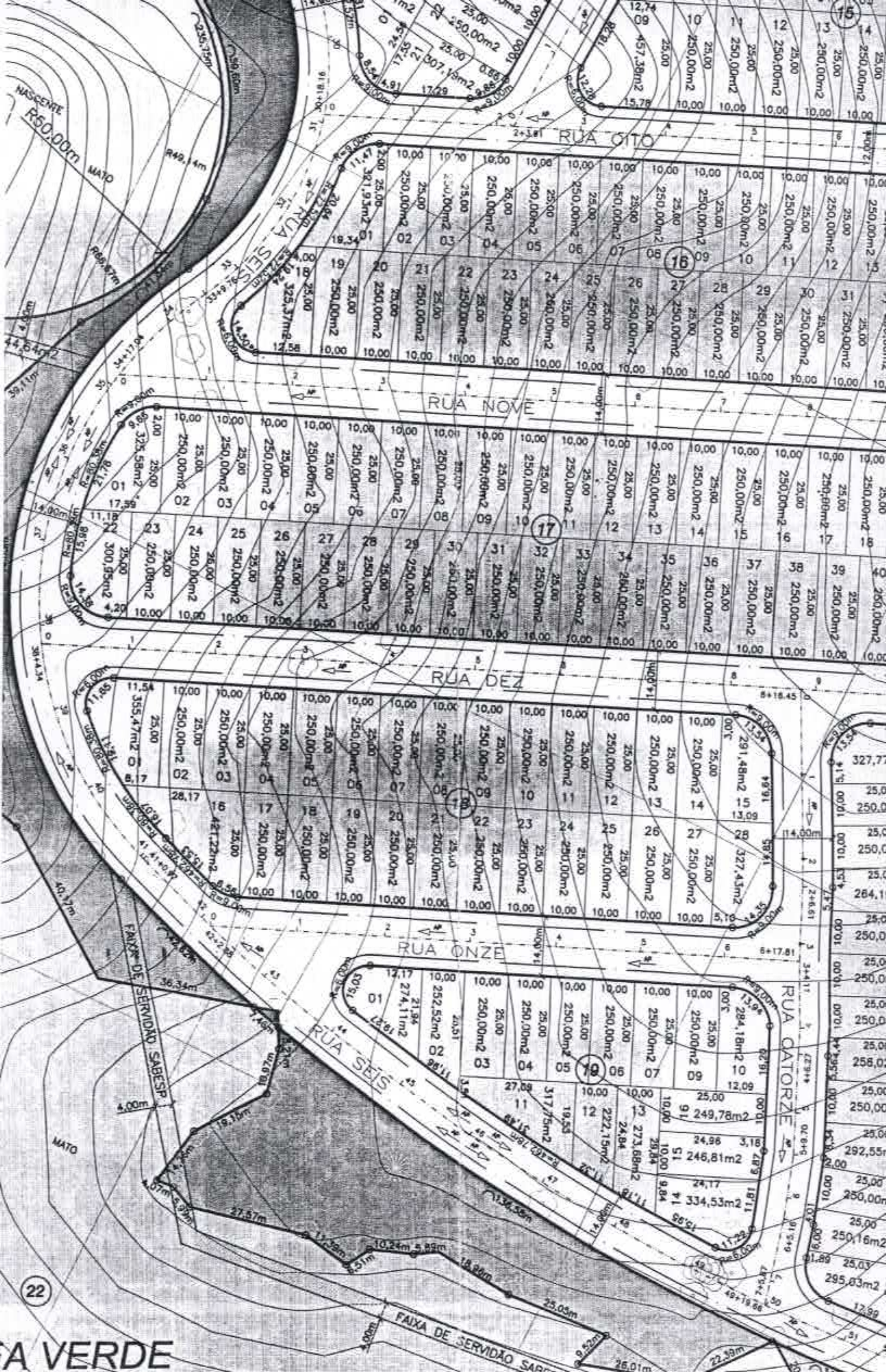
Foi casada com Alvino Pasotto Bacci.

Deixou 03 filhos:

Valdir Ferracin Pasotto, José Antonio Pasoto e Edson Ferracin Pasotto e vários netos e bisneta.

Mãe e esposa exemplar, religiosa, bondosa e caridosa, residiu em Mococa por mais de 50 anos e aqui, juntamente com o seu cônjuge, criou e educou de maneira exemplar os filhos que, fruto da educação familiar recebida, ocupam e ou ocuparam cargos de destaque em empresas de Mococa e de São Paulo, capital.

Em conjunto com seu marido dedicou-se à exploração agrícola na região.


RUA OITO
RUA NOVE
RUA DEZ
RUA ONZE
RUA SEIS
RUA QUATORZE
RUA SEIS
NASCENTE
R50,00m
MATO
FAIXA DE SERVIDÃO SABESP
FAIXA DE SERVIDÃO SABESP
MATO
22
A VERDE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.335/2011.

PROJETO DE LEI Nº.079/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.335/2011.

PROJETO DE LEI Nº.079/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 27 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.335/2011.

PROJETO DE LEI Nº.079/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 11 / 2011.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº079/2011

INTERESSADO:- José Francisco Ribeiro

ASSUNTO : - Denomina de CRÉLIA FERRACIN BACCI, a rua 11, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 13459
Entrada em: 04/11/11
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.003/2011-CM.

Mococa, 1º de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº099/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº044/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº100/2011, referente ao Projeto de Lei nº077/2011. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº101/2011, referente ao Projeto de Lei nº079/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº102/2011, referente ao Projeto de Lei nº080/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº103/2011, referente ao Projeto de Lei nº081/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 101 DE 2011.
Projeto de nº079/2011.

Denomina de CRÉLIA FERRACIN BACCI, a rua 11, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.079/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 11, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *CRÉLIA FERRACIN BACCI***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário